Art. 42. O 12º Uniforme "A", utilizado nas atividades de subsistência para chefes de cozinha, cozinheiro e auxiliar de cozinha, apresenta a seguinte estrutura:

I - 12º Uniforme "A"

a) Categoria

- suboficiais;
- sargentos;
- cabos; e
- taifeiros.

b) Composição

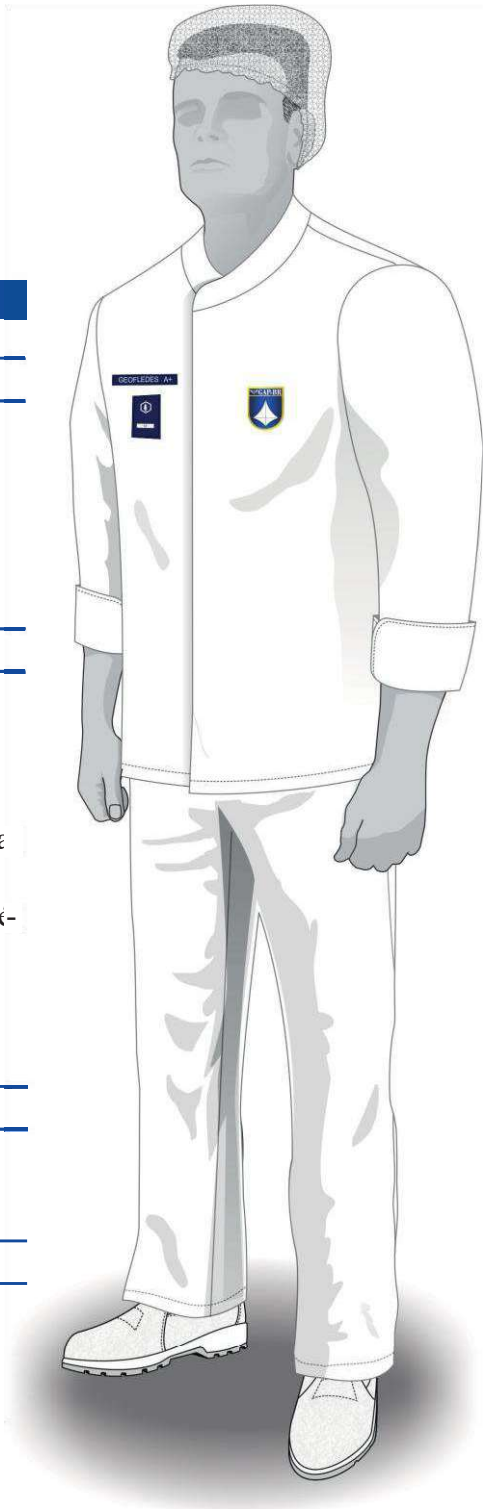
- dólmã branco;
- camiseta branca;
- calça branca;
- meio avental branco em tecido (para manipulação em áre sa quentes);
- avental branco em PVC (para função de açougueiro e pr preparo de hortifruti);
- sapato branco tipo "soft" antiderrapante para cozinheiro; e
- meia branca.

c) Uso facultativo

- segunda pele branca.

d) Uso eventual

- gorro para chefe de cozinha.



Suboficial

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo III
Data/Hora de Criação:	12/10/2026 21:09:06
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	6d3585464dcb0847aba42e03208b3ded
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten YUDJI WATANABE GUERREIRO MARTINS no dia 12/10/2026 às 17:14:23 no horário oficial de Brasília.